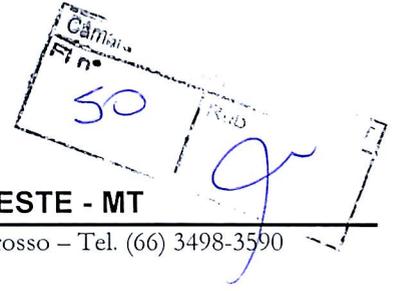




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 145/20166
PROJETO DE LEI Nº 773/2016
AUTOR: VEREADOR JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
RELATOR: Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

I – RELATÓRIO

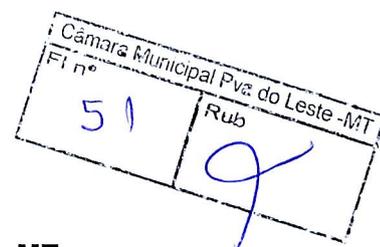
Por determinação da Comissão de Justiça e Redação no sentido de manifestar-se este Relator nomeado “ad hoc” pelo Presidente **MANOEL MAZZUTTI NETO**, nos termos da ata do dia 14/02/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, que vem a esta Comissão, para parecer, constituído nas **(fls. 1-38)** em epígrafe.

Observo que presente, **Parecer Jurídico**, em atendimento aos arts. 96 e 226, do RICM., da lavra do Dr. **LUIZ CARLOS REZENDE**, que opina favorável a tramitação do feito. O projeto encontra-se em caráter de tramitação ordinária.

É o sucinto relatório.

Lauda 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

II – ANÁLISE

Trata-se de proposição de autoria do Vereador **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, que **dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Espirita Lar Maria de Lourdes**.

A iniciativa é concorrente, juntou ainda a documentação exigidas pelo §5º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 986, de 03 de maio de 2003.

III – CONCLUSÃO

Pela as razões acima não se vislumbram, na proposição analisada, restrições de natureza constitucional, jurídica e legislativa, de maneira que o parecer é pela sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, de modo que se encontra perfeita, pronta para se incluir no ordenamento jurídico municipal.

IV – VOTO

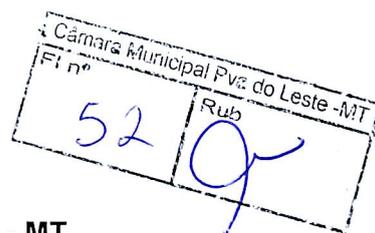
O SENHOR VEREADOR VALMISLEI ALVES DOS SANTOS (Relator):
Por isso, o meu parecer e voto são **FAVORÁVEIS**, e no mérito, opino pela **APROVAÇÃO** do projeto, pelo soberano plenário.

Sala das Comissões, em ____ de maio de 2017.

Vereador **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS** – Relator.

V – VOTO

Lauda 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

O SENHOR VEREADOR **MANOEL MAZUTTI NETO**
(Presidente): Voto “**pelas as conclusões do relator**”.

É como voto.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2017.

Vereador **MANOEL MAZUTTI NETO** – Presidente.

VI – VOTO

A SENHORA VEREADORA **CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA** (Membro): Voto “**pelas as conclusões do relator**”.

É como voto.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2017.

Vereadora **CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA** –
Membro.

Mendes